

PROPOSTA DE PREÇOS



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – CE.
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 0907.01.2024 CE**

FICHA DE DADOS – PESSOA JURÍDICA

Razão Social: XX
Nome Fantasia: XXXXXXXXXXXXXXXX
Endereço: XX
Bairro: XXXXXX Cidade: XXXXXXXXXXXXXXXX
CEP: XXXXXXXX Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXX
E-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX CGF: XXXXXXXXXXXXXXXX

FICHA DE DADOS – DO OBJETO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – CE.
Endereço: PRAÇA CEL JOSÉ CÍCERO SAMPAIO, 663
Bairro: CENTRO Cidade: PACOTI – CE.
CEP: 62770-000 Telefone: (85) 3325-1413
CNPJ: 07.910.755/0001-72**

XXXXXXXXXX - XX, 08 de AGOSTO de 2024.

Handwritten signature

PROPOSTA DE PREÇOS



Prezados(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços para o certame **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 0907.01.2024 CE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.**, Conforme orçamento em anexo, pelo preço global **R\$ 351.098,34 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, com prazo de execução conforme o Projeto Básico.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, RG nº **XXXXXXXXXX** e CPF nº **XXXXXXXXXX**, como representante legal desta empresa.

O licitante **DECLARA**, que todos os elementos (taxas, frete, etc.) que incidam ou venha a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço da proposta.

O licitante **DECLARA**, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.


O licitante **DECLARA**, que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços do objeto desde Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (DEZ) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de **120 (cento e vinte) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

XXXXXXXXXX - XX, 08 de AGOSTO de 2024.

[Handwritten signature]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	DATA :	08/08/2024	BDI :	21,32%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	PACOTI - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						R\$ 11.041,00	R\$ 13.395,00
1.1	ADM01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		UT	100,00	R\$ 110,41	R\$ 133,95	R\$ 11.041,00	R\$ 13.395,00
2		INSTALAÇÕES DA OBRA						R\$ 1.697,16	R\$ 2.058,96
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	R\$ 141,43	R\$ 171,58	R\$ 1.697,16	R\$ 2.058,96
3		SERVIÇOS PRELIMINARES - DIVERSAS VIAS						R\$ 1.102,97	R\$ 1.349,02
3.1	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	3.958,74	R\$ 0,19	R\$ 0,23	R\$ 752,16	R\$ 910,51
3.2	C3232	RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA	SEINFRA	M2	4.385,10	R\$ 0,08	R\$ 0,10	R\$ 350,81	R\$ 438,51
4		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DIVERSAS VIAS						R\$ 139.390,98	R\$ 169.124,49
4.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	SEINFRA	M2	3.461,41	R\$ 40,27	R\$ 48,86	R\$ 139.390,98	R\$ 169.124,49
5		DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - DIVERSAS VIAS						R\$ 130.190,78	R\$ 157.935,45
5.1	C3208	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT.	SEINFRA	M3	36,00	R\$ 5,73	R\$ 6,95	R\$ 206,28	R\$ 250,20
5.2	C3890	REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO	SEINFRA	M3	25,95	R\$ 38,10	R\$ 46,22	R\$ 988,70	R\$ 1.199,41
5.3	C0919	CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	SEINFRA	M	20,00	R\$ 490,63	R\$ 595,23	R\$ 9.812,60	R\$ 11.904,60
5.4	C0424	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 1.641,92	R\$ 1.991,98	R\$ 16.419,20	R\$ 19.919,80
5.5	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	M	2.639,16	R\$ 22,77	R\$ 27,62	R\$ 60.093,67	R\$ 72.893,60
5.6	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	92,37	R\$ 53,42	R\$ 64,81	R\$ 4.934,41	R\$ 5.986,50
5.7	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	92,37	R\$ 408,53	R\$ 495,63	R\$ 37.735,92	R\$ 45.781,34
6		SERVIÇOS FINAIS - DIVERSAS VIAS						R\$ 5.963,74	R\$ 7.235,42
6.1	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	SEINFRA	M2	4.385,10	R\$ 1,36	R\$ 1,65	R\$ 5.963,74	R\$ 7.235,42

VALOR BDI TOTAL: R\$ 61.711,71
VALOR ORÇAMENTO: R\$ 289.386,63
VALOR TOTAL: R\$ 351.098,34

Trezentos e Cinquenta e Um Mil Noventa e Oito reais e Trinta e Quatro centavos



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	DATA: 08/08/2024		BDI: 21,32%	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



ADM01 ADMINSTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (UT)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,27000000	R\$ 6.963,71	R\$ 1.880,20
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,09000000	R\$ 19.999,74	R\$ 1.799,97
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3.680,17
VALOR:						R\$ 110,41
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO
FRAÇÃO DE 100%:						R\$ 110,41

C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 27,98	R\$ 28,53
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 22,85	R\$ 22,85
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 11,53	R\$ 51,88
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 11,46	R\$ 1,71
TOTAL Material:						R\$ 104,97

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,80000000	R\$ 20,26	R\$ 36,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 36,46
VALOR:						R\$ 141,43
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO

C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 244,95	R\$ 0,14
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00270000	R\$ 20,26	R\$ 0,05
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,05
VALOR:						R\$ 0,19
VALOR ENCARGOS*:						INCLUSO

C3232 RECONFORMAÇÃO/PATROLAGEM DA PLATAFORMA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10756	MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00027777	R\$ 278,53	R\$ 0,07
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,07

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00049999	R\$ 20,26	R\$ 0,01
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	DATA: 08/08/2024	BDI: 21,32%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	PACOTI - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
			PRÓPRIA	PRÓPRIA
				HORA
				MES
				114,15%
				71,31%
				84,44%
				47,48%
				0,00%
				0,00%



VALOR:	R\$ 0,08
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

C2896 PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 26,87	R\$ 1,34
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,01000000	R\$ 104,02	R\$ 1,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 50,19	R\$ 7,52
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,15000000	R\$ 81,20	R\$ 12,18
TOTAL Material:						R\$ 19,70

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,27000000	R\$ 26,86	R\$ 7,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 20,26	R\$ 10,94
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,19

VALOR:	R\$ 40,27
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

C3208 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL 1-CAT. (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10596	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI)	SEINFRA	H	0,00019607	R\$ 106,73	R\$ 0,02
10710	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,00960784	R\$ 290,07	R\$ 2,78
10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980392	R\$ 244,95	R\$ 2,40
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 5,20

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,02647058	R\$ 20,26	R\$ 0,53
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,53

VALOR:	R\$ 5,73
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

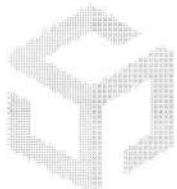
C3890 REATERRO E COMPACTAÇÃO DE BUEIRO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP)	SEINFRA	H	0,66666666	R\$ 26,87	R\$ 17,91
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,91

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16815	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	SEINFRA	H	0,05999999	R\$ 32,75	R\$ 1,96
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 20,26	R\$ 18,23
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 20,19

VALOR:	R\$ 38,10
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

Handwritten signature and initials.

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	DATA: 08/08/2024		BDI: 21,32%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	PACOTI - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15% 71,31%
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%



C0919 CORPO DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2187 TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 256,40	R\$ 256,40
TOTAL Material:					R\$ 256,40

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,09000000	R\$ 26,86	R\$ 2,41
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 20,26	R\$ 7,29
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,70

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0057 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	0,38600000	R\$ 402,45	R\$ 155,34
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,03000000	R\$ 374,33	R\$ 11,22
C1402 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	0,90000000	R\$ 64,42	R\$ 57,97
TOTAL Serviço:					R\$ 224,53

VALOR:	R\$ 490,63
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

C0424 BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0057 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	2,62000000	R\$ 402,45	R\$ 1.054,41
C1402 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	9,12000000	R\$ 64,42	R\$ 587,51
TOTAL Serviço:					R\$ 1.641,92

VALOR:	R\$ 1.641,92
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0971 MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 11,37	R\$ 11,37
TOTAL Material:					R\$ 11,37

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,16200000	R\$ 26,86	R\$ 4,35
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,32400000	R\$ 20,26	R\$ 6,56
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,91

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 498,20	R\$ 0,49
TOTAL Serviço:					R\$ 0,49

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	DATA : 08/08/2024	BDI : 21,32%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	PACOTI - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			114,15%
			MES
			71,31%
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%



VALOR:	R\$ 22,77
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

C1256 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,63700000	R\$ 20,26	R\$ 53,42

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 53,42
---------------------------	------------------

VALOR:	R\$ 53,42
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 59,92	R\$ 46,61
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 72,05	R\$ 69,58
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,50	R\$ 110,00

TOTAL Material:	R\$ 226,19
------------------------	-------------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 20,26	R\$ 182,34

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 182,34
---------------------------	-------------------


VALOR:	R\$ 408,53
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,06750000	R\$ 20,26	R\$ 1,36

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 1,36
---------------------------	-----------------

VALOR:	R\$ 1,36
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	DATA : 08/08/2024		BDI : 21,32%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	PACOTI - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%
					0,00%

C0057 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP) (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	4,50000000	R\$ 26,86	R\$ 120,87
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	6,30000000	R\$ 20,26	R\$ 127,63
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 248,50

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 374,33	R\$ 112,29
C3227 PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA	SEINFRA	M3	1,15000000	R\$ 36,23	R\$ 41,66
TOTAL Serviço:					R\$ 153,95

VALOR:	R\$ 402,45
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

C3130 AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP)	SEINFRA	H	0,01388888	R\$ 290,07	R\$ 4,02
10666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00069444	R\$ 93,58	R\$ 0,06
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,01319444	R\$ 244,95	R\$ 3,23
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 7,31

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,02499999	R\$ 20,26	R\$ 0,50
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,50

VALOR:	R\$ 7,81
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3 (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 59,92	R\$ 72,86
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	486,00000000	R\$ 0,50	R\$ 243,00
TOTAL Material:					R\$ 315,86

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 20,26	R\$ 182,34
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 182,34

VALOR:	R\$ 498,20
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	365,00000000	R\$ 0,50	R\$ 182,50
TOTAL Material:					R\$ 182,50

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Re

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.			DATA : 08/08/2024	BDI : 21,32%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.			FONTE	VERSÃO
LOCAL:	PACOTI - CE			SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
				SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
				PRÓPRIA	PRÓPRIA
					HORA
					MES
					114,15%
					71,31%
					84,44%
					47,48%
					0,00%
					0,00%

12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 20,26	
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 182,34	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,21600000	R\$ 7,81	R\$ 9,49
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,49
					VALOR:	R\$ 374,33
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

10596 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHI) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,20	R\$ 29,20
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,00	R\$ 57,97
12702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,00	R\$ 19,56
					TOTAL Geral:	R\$ 106,73
					VALOR:	R\$ 106,73
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

10710 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 180 (CHP) (H)

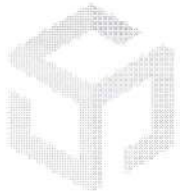
Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12755	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,20	R\$ 29,20
12754	MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 96,39	R\$ 96,39
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	57,97140000	R\$ 1,00	R\$ 57,97
12702	JUROS	SEINFRA	H	19,56540000	R\$ 1,00	R\$ 19,56
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	86,95710000	R\$ 1,00	R\$ 86,95
					TOTAL Geral:	R\$ 290,07
					VALOR:	R\$ 290,07
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

10611 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (Chi) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,33	R\$ 21,33
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,00	R\$ 1,37
12702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,00	R\$ 0,30
					TOTAL Geral:	R\$ 23,00
					VALOR:	R\$ 23,00
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

10724 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 4 (CHP) (H)

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	DATA: 08/08/2024		BDI: 21,32%
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	FONTES:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	PACOTI - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%
			SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%



Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2770	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,33	R\$ 21,33
I2769	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,14	R\$ 2,14
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	1,37200000	R\$ 1,00	R\$ 1,37
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,30330000	R\$ 1,00	R\$ 0,30
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,73300000	R\$ 1,00	R\$ 1,73

TOTAL Geral:		R\$ 26,87
VALOR:		R\$ 26,87
VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO

10726 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2762	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,20	R\$ 29,20
I2761	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR.	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 23,56	R\$ 23,56
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,00	R\$ 21,97
I2702	JUROS	SEINFRA	H	7,32510000	R\$ 1,00	R\$ 7,32
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	21,97520000	R\$ 1,00	R\$ 21,97

TOTAL Geral:		R\$ 104,02
VALOR:		R\$ 104,02
VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO

10614 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHI) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,33	R\$ 21,33
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,00	R\$ 17,81
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,00	R\$ 5,94


TOTAL Geral:		R\$ 45,08
VALOR:		R\$ 45,08
VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO

10728 COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP) (H)

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I2776	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,33	R\$ 21,33
I2775	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 50,33	R\$ 50,33
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	17,81990000	R\$ 1,00	R\$ 17,81
I2702	JUROS	SEINFRA	H	5,94000000	R\$ 1,00	R\$ 5,94
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	19,79990000	R\$ 1,00	R\$ 19,79

TOTAL Geral:		R\$ 115,20
VALOR:		R\$ 115,20
VALOR ENCARGOS*:		INCLUSO

Handwritten signature

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	DATA : 08/08/2024 BDI : 21,32%																
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,18%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,18%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%																
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,18%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
	LOCAL:	PACOTI - CE																	



C1402 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 25,77	R\$ 5,15
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,43000000	R\$ 11,53	R\$ 4,95
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,20000000	R\$ 10,18	R\$ 2,03
11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,12000000	R\$ 4,33	R\$ 0,51
TOTAL Material:						R\$ 12,64

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,08000000	R\$ 21,10	R\$ 22,78
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,08000000	R\$ 26,86	R\$ 29,00
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 51,78

VALOR:	R\$ 64,42
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I2754 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	27,00000000	R\$ 3,57	R\$ 96,39
TOTAL Material:						R\$ 96,39

VALOR:	R\$ 96,39
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	21,00000000	R\$ 3,57	R\$ 74,97
TOTAL Material:						R\$ 74,97

VALOR:	R\$ 74,97
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I2761 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	6,60000000	R\$ 3,57	R\$ 23,56
TOTAL Material:						R\$ 23,56

VALOR:	R\$ 23,56
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I2769 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4HP) (H)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12706	OLEO DIESEL	SEINFRA	L	0,60000000	R\$ 3,57	R\$ 2,14
TOTAL Material:						R\$ 2,14

Handwritten signature and initials.

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	DATA : 08/08/2024		BDI : 21,32%	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	R\$ 2,14
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I2775 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	14,10000000	R\$ 3,57	R\$ 50,33
TOTAL Material:					R\$ 50,33

VALOR:	R\$ 50,33
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I2841 MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2706 OLEO DIESEL	SEINFRA	L	23,25000000	R\$ 3,57	R\$ 83,00
TOTAL Material:					R\$ 83,00

VALOR:	R\$ 83,00
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I0642 MOTO NIVELADORA (CHI) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 33,36	R\$ 33,36
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,00	R\$ 64,84
I2702 JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,00	R\$ 24,31
TOTAL Geral:					R\$ 122,51

VALOR:	R\$ 122,51
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I0756 MOTO NIVELADORA (CHP) (H)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 33,36	R\$ 33,36
I2820 MATERIAL DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 74,97	R\$ 74,97
I2701 DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	64,84230000	R\$ 1,00	R\$ 64,84
I2702 JUROS	SEINFRA	H	24,31590000	R\$ 1,00	R\$ 24,31
I2703 MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	81,05290000	R\$ 1,00	R\$ 81,05
TOTAL Geral:					R\$ 278,53

VALOR:	R\$ 278,53
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I2755 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CARREGADEIRA DE PNEUS (180 HP) (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2550 OPERADOR DE CARREGADEIRA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 32,45	R\$ 29,20
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,20

Re

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	DATA : 08/08/2024 BDI : 21,32%																
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%																
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
	LOCAL:	PACOTI - CE																	



VALOR:	R\$ 29,20
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I2821 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA MOTO NIVELADORA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2560 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 37,07	R\$ 33,36
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 33,36

VALOR:	R\$ 33,36
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I2823 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2523 OPERADOR DE PERFURATRIZ / ROMPEDOR PNEUMATICO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 23,71	R\$ 21,33
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,33

VALOR:	R\$ 21,33
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I2822 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPAC. LISO TANDEM AUTOPR. (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2551 OPERADOR DE COMPACTADOR AUTO PROPELIDO	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 32,45	R\$ 29,20
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,20

VALOR:	R\$ 29,20
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I2770 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA (4 HP) (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2552 OPERADOR DE COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 23,71	R\$ 21,33
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,33

VALOR:	R\$ 21,33
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

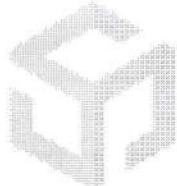
I2876 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO COMPRESSOR DE AR 250 PCM (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2553 OPERADOR DE COMPRESSOR DE AR	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 23,71	R\$ 21,33
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,33

VALOR:	R\$ 21,33
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I2842 MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/ LÂMINA E ESC. (155 HP) (H)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES																			
	OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	DATA: 08/08/2024 BDI: 21,32%																
	DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,15%</td> <td>71,31%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/10 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%	SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%																
SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																
	LOCAL:	PACOTI - CE																	

I2562	OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 32,45	R\$ 29,20
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 29,20
					VALOR:	R\$ 29,20
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO



C3227 PEDRA DE MÃO/POLIÉDRICA (M3)

Equipamento Custo Horário		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0728	COMPRESSOR DE AR 250 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,05882352	R\$ 115,20	R\$ 6,77
I0759	PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP)	SEINFRA	H	0,17647058	R\$ 25,63	R\$ 4,52
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 11,29

Material		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0860	CORDEL DETONANTE	SEINFRA	M	1,24000000	R\$ 4,30	R\$ 5,33
I2507	DINAMITE 60%	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 13,38	R\$ 0,66
I2568	DINAMITE GRANULADA	SEINFRA	KG	0,54000000	R\$ 11,51	R\$ 6,21
I2326	ESPOLETA	SEINFRA	UN	0,00900000	R\$ 5,30	R\$ 0,04
I2329	ESTOPIM	SEINFRA	M	0,06000000	R\$ 5,19	R\$ 0,31
I2535	SÉRIE DE BROCAS S.12 D=22MM	SEINFRA	JG	0,00050000	R\$ 522,74	R\$ 0,26
					TOTAL Material:	R\$ 12,81

Mão de Obra		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0221	BLASTER	SEINFRA	H	0,05294116	R\$ 26,73	R\$ 1,41
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,52941176	R\$ 20,26	R\$ 10,72
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,13
					VALOR:	R\$ 36,23
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I645 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHI) (H)

Geral		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,33	R\$ 21,33
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,00	R\$ 2,50
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,00	R\$ 0,41
					TOTAL Geral:	R\$ 24,24
					VALOR:	R\$ 24,24
					VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I0759 PERFURATRIZ PNEUMÁTICA (CHP) (H)

Geral		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2823	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA PERFURATRIZ PNEUMÁTICA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 21,33	R\$ 21,33
I2701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	2,50690000	R\$ 1,00	R\$ 2,50
I2702	JUROS	SEINFRA	H	0,41780000	R\$ 1,00	R\$ 0,41
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	1,39270000	R\$ 1,00	R\$ 1,39
					TOTAL Geral:	R\$ 25,63



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	DATA : 08/08/2024	BDI : 21,32%		
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



VALOR:	R\$ 25,63
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I0666 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI) (H)

Geral		FORTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,20	R\$ 29,20
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,00	R\$ 45,58
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,00	R\$ 18,80
TOTAL Geral:						R\$ 93,58

VALOR:	R\$ 93,58
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO

I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP) (H)

Geral		FORTE	UMD	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12842	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 29,20	R\$ 29,20
12841	MATERIAL DE OPERAÇÃO DO TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. (155 HP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 83,00	R\$ 83,00
12701	DEPRECIÇÃO	SEINFRA	H	45,58090000	R\$ 1,00	R\$ 45,58
12702	JUROS	SEINFRA	H	18,80210000	R\$ 1,00	R\$ 18,80
12703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	H	68,37140000	R\$ 1,00	R\$ 68,37
TOTAL Geral:						R\$ 244,95

VALOR:	R\$ 244,95
VALOR ENCARGOS*:	INCLUSO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	DATA : 08/08/2024		BDI : 21,32%	
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 13.395,00	33,76 %	33,12 %	33,12 %	100,00 %
			R\$ 4.522,15	R\$ 4.436,42	R\$ 4.436,43	R\$ 13.395,00
2	INSTALAÇÕES DA OBRA	R\$ 2.058,96	100,00 %			100,00 %
			R\$ 2.058,96			R\$ 2.058,96
3	SERVIÇOS PRELIMINARES - DIVERSAS VIAS	R\$ 1.349,02	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 449,63	R\$ 449,63	R\$ 449,76	R\$ 1.349,02
4	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DIVERSAS VIAS	R\$ 169.124,49	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 56.369,19	R\$ 56.369,19	R\$ 56.386,11	R\$ 169.124,49
5	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - DIVERSAS VIAS	R\$ 157.935,45	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 52.639,89	R\$ 52.639,89	R\$ 52.655,67	R\$ 157.935,45
6	SERVIÇOS FINAIS - DIVERSAS VIAS	R\$ 7.235,42	33,33 %	33,33 %	33,34 %	100,00 %
			R\$ 2.411,57	R\$ 2.411,57	R\$ 2.412,28	R\$ 7.235,42
		R\$ 351.098,34	R\$ 118.451,39	R\$ 116.306,70	R\$ 116.340,25	R\$ 351.098,34
			R\$ 118.451,39	R\$ 234.758,09	R\$ 351.098,34	



De

COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	DATA : 08/08/2024	BDI : 21,32%
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	PACOTI - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			114,15%
			71,31%
			84,44%
			47,48%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRECTAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
R	RISCOS	0,50%
	TOTAL	5,32%

	BENEFICIO	
L	LUCRO	6,73%
S + G	SEGURO/GARANTIA	0,74%
	TOTAL	7,47%

I	IMPOSTOS	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	CPRB	0,00%
	ISS	3,00%
	TOTAL	6,65%

BDI = 21,32%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$





TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	DATA : 08/08/2024	BDI : 21,32%		
DESCRIÇÃO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	PACOTI - CE	SEINFRA	028 SEM DESONERAÇÃO	114,15%	71,31%
		SINAPI	2023/10 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

APÓLICE DIGITAL



junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **08/08/2024 1:23:42**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1109208**

Proposta: **4702999**

Controle Interno (Código Controle): **394380091**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751109208**

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE PACOTI

CPF/CNPJ: 07.910.755/0001-72 AVENIDA CORONEL JOSÉ CICERO SAMPAIO - nº 663 - CENTRO, PACOTI - CEARÁ -

DADOS DO TOMADOR: MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 21.691.178/0001-04 R MARIA DE LOURDES 68, , CENTRO - CEP: 62.280-000 - SANTA QUITERIA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.1.213028-0 TRIDENT INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1109208
 Proposta: 4702999
 Controle Interno (Código Controle): 394380091
 Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751109208



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 4.357,46	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 4.357,46	14/08/2024	12/01/2025
Multas e Penalidades	R\$ 4.357,46	14/08/2024	12/01/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	27/08/2024	22402260	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

APÓLICE DIGITAL

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1109208**
Proposta: **4702999**
Controle Interno (Código Controle): **394380091**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751109208**

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0907.01.2024-CE. DO OBJETO: 2.1 É objeto desta licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, conforme especificações do edital, no termo de referência.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1109208
Proposta: 4702999
Controle Interno (Código Controle): 394380091
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751109208

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

De



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1109208
Proposta: 4702999
Controle Interno (Código Controle): 394380091
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751109208

junto
SEGUROS

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro



APÓLICE DIGITAL

De



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1109208
Proposta: 4702999
Controle Interno (Código Controle): 394380091
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751109208

junto
SEGUROS



devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL

De



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1109208
Proposta: 4702999
Controle Interno (Código Controle): 394380091
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751109208



junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1109208**
Proposta: **4702999**
Controle Interno (Código Controle): **394380091**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751109208**



junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das

APÓLICE DIGITAL

De



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1109208**
Proposta: **4702999**
Controle Interno (Código Controle): **394380091**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751109208**



junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade **NÃO** é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade **NÃO** se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-dedd94d0-9900-4730-b5b6-8006fc73169d**

Esta Certidão foi emitida em 06/08/2024, às 12:44, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84.948.157/0001-33, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA



11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: CA-3d1b6d51-f50c-4281-a924-fea0b3a303e7

Esta Certidão foi emitida em 06/08/2024, às 12:45, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.